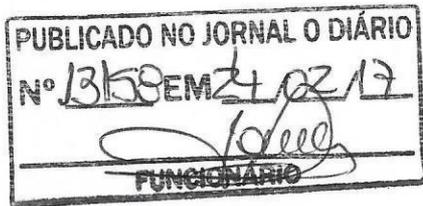


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



### PORTARIA Nº. 185/2017

SÚMULA:- Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 598/17

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal Nº. 2279/2016, de 16 de Novembro de 2016,

### RESOLVE:

1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Sarandi - CMS, em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal Nº. 2279/2016, de 16 de Novembro de 2016.

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR

<b>Silvia Ferreira Melo</b>	Titular representante da Secretaria de Fazenda
Marlene Adriana Rampani	Suplente representante da Secretaria de Fazenda
<b>Franciele Ruiz Garcia</b>	Titular representante da Séc. Educação
Jeiviane de Brito Oliveira	Suplente representante da Séc. Educação

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO

<b>Helena Silvestre</b>	Titular representante do Laboratório Santa Paula
Vânia Milani Misael Hernandes	Suplente representante Laboratório Santa Paula
<b>Marlene Pereira Fermino de Souza</b>	Titular representante do Hospital Metropolitano
Ilda Rodrigues Rocha Santos	Suplente representante do Hospital Metropolitano

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

<b>Verlaine Cristina</b>	Titular representante Trabalhador da Saúde
Roseli Silva	Suplente representante Trabalhador da Saúde
<b>Raquel Alves Ferreira dos Santos</b>	Titular representante Trabalhador da Saúde
Marcos Benatti	Suplente representante Trabalhador da Saúde
<b>Eliezer Pereira de Araujo</b>	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACE
Maria Leonor Viva Inácio	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACE
<b>Rosangela Moreira da Silva</b>	Titular representante Trabalhador da Saúde - ACS
Cleonice Dionísio	Suplente representante Trabalhador da Saúde - ACS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

### REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS

<b>José Lázaro Pereira</b>	Titular representante da ACIS
Nelson Hiroto Aida	Suplente representante da ACIS
<b>Allan Marcio Vieira da Silva</b>	Titular representante da Pastoral da Saúde
Hélio Aparecido Rodrigues	Suplente representante da Pastoral da Saúde
<b>Elena Maria da Silva</b>	Titular representante da APMI
Rosária Aparecida Sekua	Suplente representante da APMI
<b>Ilga Maria Muller</b>	Titular representante da APAE
Rosângela da Silva	Suplente representante da APAE
<b>Claudiney Guilhermino de Oliveira</b>	Titular representante da AACES
Eva Aparecida Santos de Oliveira Lima	Suplente representante da AACES
<b>Bruna Claudia da Costa</b>	Titular representante da PROMEC
Carolina Elvira Maciel	Suplente representante da PROMEC
<b>Julieta da Silva Cruz</b>	Titular representante do Movimento Luta por Moradia
Eliete Lima do Amaral	Suplente representante do Movimento Luta por Moradia
<b>Leilane Rodrigues Garnica Wesslovcz</b>	Titular representante da Pastoral da Criança
Noel Bezerra Guimarães	Suplente representante da Pastoral da Criança

### COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

<b>Elena Maria da Silva</b>	<b>Presidente</b> – Usuário
<b>Raquel Alves Ferreira dos Santos</b>	<b>Vice Presidente</b> – Trabalhador da Saúde
<b>Allan Marcio Vieira da Silva</b>	<b>1º Secretário</b> – Usuário
<b>Marcos Benatti</b>	<b>2º Secretário</b> – Trabalhador da Saúde

2º - Conforme Parágrafo Único do Art. 16, da Lei Municipal Nº. 2279/2016, o mandato do presidente do Conselho de Saúde será de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido pelo mesmo período.

3º - Fica revogada a portaria nº. 1327/2012, de 22 de março de 2012.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Fevereiro de 2017.

  
WALTR VOLPATO  
Prefeito Municipal